

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA****Análise de Proposta Comercial****Processo:** 202300036002259**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e adequação do Ginásio de Esportes Manoel Martins da Silva em Davinópolis - GO.**Local:** Davinópolis - GO.**Licitante:** HORUS Engenharia Ltda.**Edital:** CO-069/2026.**Critério de Julgamento:** Menor preço.**Modelo de Disputa:** Aberto e Fechado.**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário (EPU).**1. VALORES:**

Valor do Orçamento de Referência:	R\$ 2.278.506,91
Valor da Proposta:	R\$ 2.026.400,00
Desconto (deságio %):	11,06 %

2. ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade			
	Referência	Sim	Não	N/A
Elementos exigidos pelo EDITAL Nº 117/2025 - GOINFRA				
1. A proposta contém carta de apresentação?	Item 7.6.1	X		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	Item 7.6.2	X		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	Item 7.6.3	X		
4. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?	Item 7.6.4	X		

ITEM	Conformidade			
	Referência	Sim	Não	N/A
5. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	Item 7.6.5	X		
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?	Item 7.6.3	X		
7. Existe declaração expressa que "O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto"?	Item 5.6	X		
Elementos exigidos pelo PROJETO BÁSICO				
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?	Item 11.3.3		X	
9. Existem serviços distintos para códigos iguais?	Item 11.3.3		X	
10. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?	Item 11.3.3	X		
11. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	Item 11.3.4		X	
12. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?	Item 11.3.3		X	
13. A somatória dos itens listados na planilha está correta?	-		X	
Análise de Exequibilidade EDITAL Nº 117/2025 - GOINFRA				
14. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Item 7.8	X		
15. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	-	X		
Análise de Exequibilidade Portaria nº 27/2025 - GOINFRA				
16. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?	Art. 3º - Inciso XIII		X	
17. O custo unitário da mão de obra apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Art. 3º - Inciso XI		X	
18. As alíquotas de Tributos no BDI (PIS, COFINS e ISSQN) são inferiores às previstas na legislação tributária vigente?	Art. 3º - Inciso XIV		X	

3. ANÁLISE TÉCNICA

Ressalta-se que esta análise se refere ao Edital nº 069/2026, que estabelece critérios para avaliação de exequibilidade de propostas no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Foi realizada a 1ª verificação da planilha orçamentária apresentada pela licitante Horus Engenharia Ltda., comparando-a com a planilha de referência da GOINFRA, com o edital e com o checklist preliminar fornecido, abrangendo conformidade técnica (quantidades, composições, preços unitários e cronograma), exequibilidade econômica (descontos, BDI e viabilidade global) e atendimento aos requisitos do edital (itens 7.6 a 7.10).

No decorrer da verificação, identificou-se o não atendimento aos itens 8, 11, 12, 13 e 14, da tabela de conferência, conforme descrito a seguir:

• **Item 8:** Não foi apresentado o demonstrativo de encargos sociais. Deve ser incluído o referido demonstrativo.

• **Item 11:** Verificou-se que insumos idênticos não apresentam preços iguais composições de custos unitários. Conforme observado abaixo, na composição de reforma e composição de implantação apresentou preço diferentes para o mesmo insumo.

18	19	Código	(C) Materiais	Unidade	Valor	Consumo	Valor total
		MAT2582	CONJUNTO DE ESTAIS TUBULARES TIPO RIGIDO 1 METRO PARA MASTRO 2"	un	194,83	1,0000000	194,83
1013		MAT2582	CONJUNTO DE ESTAIS TUBULARES TIPO RIGIDO 1 METRO PARA MASTRO 2"	un	139,90	1,0000000	139,90
2521		MAT2582	CONJUNTO DE ESTAIS TUBULARES TIPO RIGIDO 1 METRO PARA MASTRO 2"	un	139,90	1,0000000	139,90

Ao comparar o preço da composição e o preço da planilha orçamentaria são diferentes. Fazer a correção e se atentar para não deixar insumos iguais com preços diferentes.

CPU4519	CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO METÁLICA TRIFÁSICA - 650X450X150, COM VISOR DE VIDRO	23,72	un	1,000	334,7	38,29	0	372,99	414,08	47,37	461,46	372,99	461,46
072001	POSTE DE CONCRETO TUBULAR SEM	23,72	un	1,000									

237	Serviço: CPU14519 - CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO METÁLICA TRIFÁSICA - 650X450X150, COM VISOR DE VIDRO						Unidade: un
238							
239	Código Auxiliar	(B) Mãos-de-obra	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário
240	0004	PEDREIRO	11,56	29,13	152,01	0,7400000	21,55
241	0005	SERVENTE	7,25	20,33	180,43	0,8400000	17,07
242	0012	ELETRICISTA	11,56	29,49	155,13	0,1500000	4,42
243	(B) Total:						43,04
244							
245	Código Auxiliar	(C) Materiais	Unidade	Valor unitário	Consumo	Valor total	
246	1215	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Kg	0,64	1,4000000	0,89	
247	0104	AREIA MEDIA	m3	168,09	0,0100000	1,68	
248	1221	CAL HIDRATADA	Kg	0,84	1,4000000	1,17	
249	2033	TUOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	un	0,47	43,0000000	20,21	
	MAT14518	CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO METÁLICA TRIFÁSICA - 650X450X150, COM VISOR DE VIDRO	un	352,24	1,0000000	352,24	
250	(C) Total:						376,19
251							
252							
253	Custo direto total (A) + (B) + (C) + (D) + (E)						419,23
254	BDI: 23,72%						99,44
255	Preço unitário total						461,30
256							

CPU13488	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO COM IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS.	23,72	m	29,484	14,62	5,5	0,02	20,12	18,08	6,8	24,88	593,1	733,7
----------	---	-------	---	--------	-------	-----	------	-------	-------	-----	-------	-------	-------

Serviço: CPU13488 - EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO COM IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS.

Unidade: m

447								
448								
449	Código Auxiliar	(B) Mãos-de-obra	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário	
450	0004	PEDREIRO	11,56	29,13	152,01	0,2071500	6,03	
451	0005	SERVENTE	7,25	20,33	180,43	0,0078600	0,15	
452	(B) Total:						6,18	
453								
454	Código Auxiliar	(C) Materiais	Unidade	Valor unitário	Consumo	Valor total		
455	MAT13497	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE EMULSIONADA EM ÁGUA (APLICAÇÃO: ALVENARIA, CONCRETO, MADEIRA E METAIS)	I	20,11	0,8000000	16,08		
456	SNP7317	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO	Kg	28,09	0,0120000	0,33		
457	(C) Total:					16,41		
458								
459	Código Auxiliar	(D)(E) Serviços	Unidade	Vi. unit. mão-de-obra	Vi. unit. material	Consumo	Vi. total mão-de-obra	Vi. total material
460	SNP91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00	10,40	0,0023600	0,00	0,02
461	(D) Total mão-de-obra:						0,00	
462	(E) Total material:						0,02	
463								
464	Custo direto total (A) + (B) + (C) + (D) + (E)						22,61	
465	BDI: 23,72%						5,36	
466	Preço unitário total						24,87	
467								

Item 12: Verificou-se que a planilha orçamentária apresentada não contempla a aplicação da função **TRUNCAR** nos preços unitários e nas somatórias, conforme exigido no **Projeto Básico**.

Dessa forma, orienta-se a adequação da planilha, com a devida aplicação da referida função, observando-se os seguintes critérios:

- o Os valores de mão de obra, materiais e serviços deverão ser apresentados com duas casas decimais, obtidas por truncamento, ou digitados diretamente com duas casas decimais, sendo vedada a utilização de arredondamento.
- o Custo unitário (Somatório Mat. e M.O. truncado em duas casas)
- o Preço unitário (Truncado em duas casas) = Truncar (Custo da MO x (1+BDI)) + Truncar (Custo dos materiais x (1+BDI)) + Truncar (Custo dos serviços x (1+BDI)).
- o Total com BDI = Quantidade x Preço unitário (Truncado duas casas).

A adoção desse procedimento é necessária para assegurar a **padronização dos cálculos, a rastreabilidade dos valores e a conformidade da planilha orçamentária com os critérios estabelecidos no Projeto Básico**.

Item 13: A somatória dos itens listados na planilha **não** está correta, verificar os somatórios de cada etapa e o somatório final, no orçamento implantação R\$ 829.274,87 e reforma R\$ 1.197.125,19, totalizando R\$ 2.026.400,06, diferente da carta proposta, ao colocar as formular **TRUNCAR**, deverá corrigir está pequena diferença divergência, igualmente no cronograma.

Item 14: A proposta apresenta valor inferior a 75% do orçamento de referência. Nos termos da legislação vigente, a apresentação de preço significativamente inferior ao valor de referência impõe à licitante o dever de comprovar a exequibilidade da proposta, demonstrando, de forma objetiva e documental, a viabilidade técnica, operacional e econômica da execução do objeto pelo valor ofertado, sendo o código, com desconto de 30,59%:

	Cód. Auxiliar	Serviço	BDI(%)	Unid.	Quantidade	Material	M.Obra	Serviço	Custo Unit.	Mat. c/	M.O c/ BDI	Preço Unit.	Total sem	Total com
19	270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	23,72	CJ	1,000	1117,68	124,56	0	1242,24	1382,79	154,1	1536,89	1242,24	1536,89

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica e de exequibilidade da proposta apresentada pela licitante Horus Engenharia Ltda., conclui-se que a proposta **não atende** plenamente aos parâmetros mínimos exigidos pelo Edital nº CO-069/2026 da GOINFRA.

Conclusão Técnica: Recomenda-se a notificação da licitante **Horus Engenharia Ltda.** para saneamento dos itens apontado, nos termos do edital, sob pena de desclassificação

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Responsável	Função
Wanderson Aquino Ribeiro	Engenheiro civil - Apoio Técnico

GOIANIA, aos 21 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA, Gerente**, em 21/05/2026, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90779125** e o código CRC **5E97E7CC**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005007365



SEI 90779125